

DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PPGDESIGN - REFERENTE AO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICAS, OBRIGATÓRIAS AOS ALUNOS DO DOUTORADO

O presente documento visa complementar o **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Design**, conforme aprovado no Conselho Universitário em 14 de setembro de 2023, e fornecer orientações aos alunos e docentes do PPGDESIGN quanto ao aproveitamento de créditos referentes às atividades de capacitação técnico-científicas, obrigatórias aos alunos do doutorado, a partir de março de 2024:

I – Comprovação por meio de um relatório documentado o aproveitamento de ao menos três (3) créditos em atividades de capacitação técnico-científicas realizadas durante o período do curso, cabendo validação pelo(a) orientador(a) e pelo colegiado. As atividades que podem ser utilizadas para cumprir os créditos devem obedecer aos seguintes critérios:

- Tema situado no campo do design de produtos, serviços e sistemas, que tangencie atividades em organizações públicas, privadas e do terceiro setor;
- Publicações (livro, capítulo de livro, artigos em periódicos e eventos) provenientes dos trabalhos técnicos desenvolvidos no curso;

Atividades	Créditos
Patente ou modelo de utilidade	3
Registro de D.I.	2
Assessoria e consultoria a organização pública, privada ou do terceiro setor	2
Tecnologia social junto ao setor público ou terceiro setor	2
Relatório técnico de pesquisa aplicada junto a organizações privadas, públicas ou do terceiro setor	2
Submissão de projetos a órgãos de fomento (2 créditos);	2
Planejamento e/ou execução de projetos e processos	2
Minicurso (treinamentos e capacitações) ministrado junto a organizações privadas, públicas e do terceiro setor	2
Publicação de livro	2
Organização de livro	2
Produção de conteúdos e material didático	2
Participação na organização de eventos externos	2
Publicação de 1 capítulo de livro	1
Publicação de 1 artigo em periódico indexado, com Qualis do extrato A	1
Publicação de 2 artigos em periódico indexado com Qualis do extrato B	1
Publicação de 4 artigos em anais de eventos	1

- As atividades serão atualizadas considerando as diretrizes da Área AUD/CAPES;
- A vinculação dos discentes com organizações ocorrerá por meio de carta de parceria assinada pela organização, doutorando e serão aprovadas no colegiado.

Joinville, 15 de setembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design